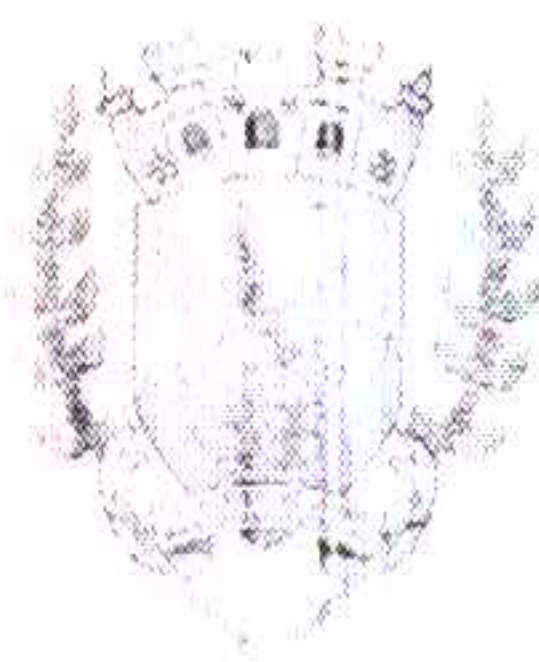




ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

OFÍCIO Nº. 340/GAB/PMMA/2024.

Ministro Andreazza/RO., 14 de novembro de 2024.

À Sua Excelência
Ver. **JUSCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente da Câmara dos Vereadores
Ministro Andreazza-RO.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI - ENCAMINHA

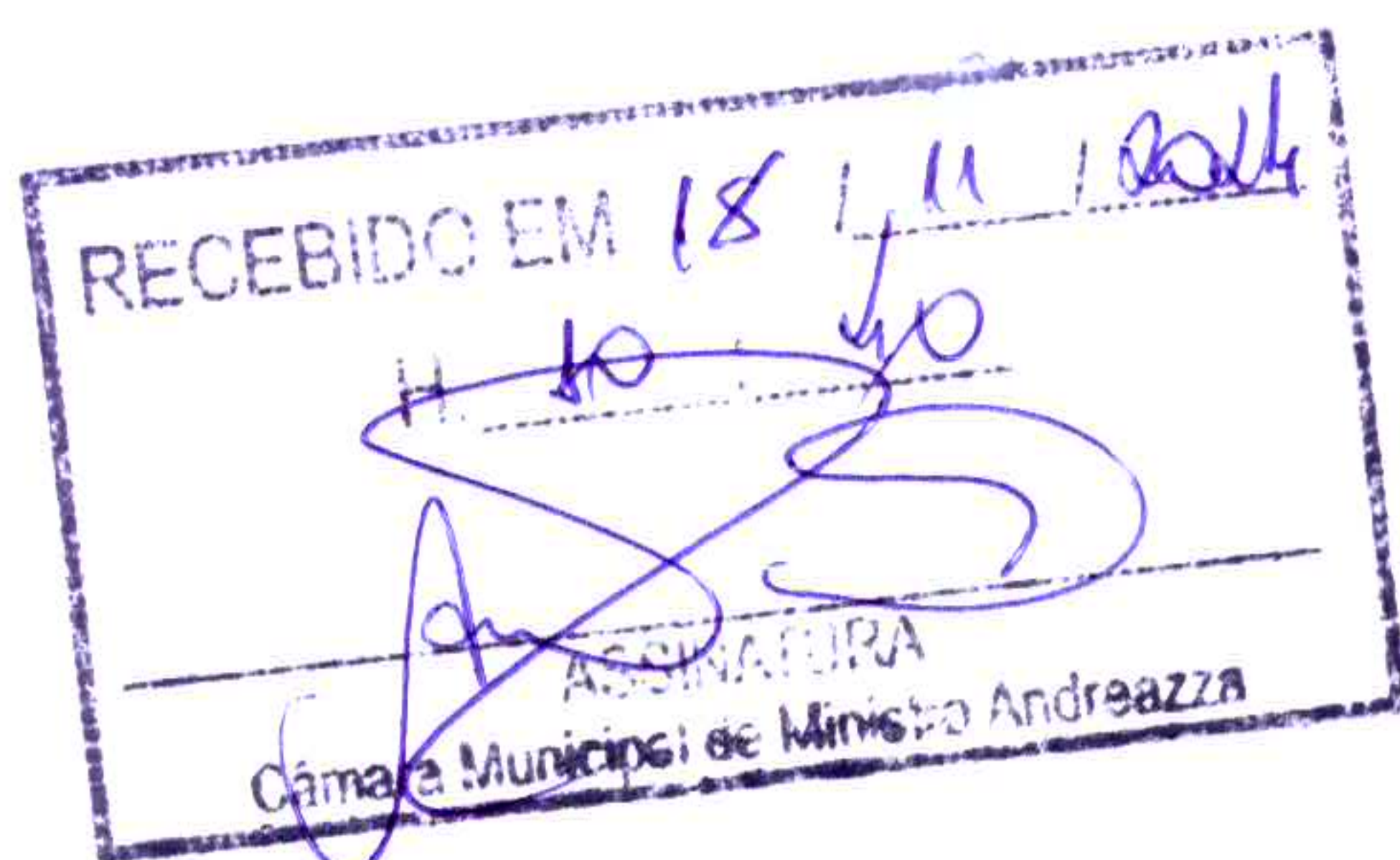
Exma. Sra. Presidente,

Usando das atribuições que me são conferidas pela legislação pertinente em vigor, venho, muito respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com o fito de encaminhar o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

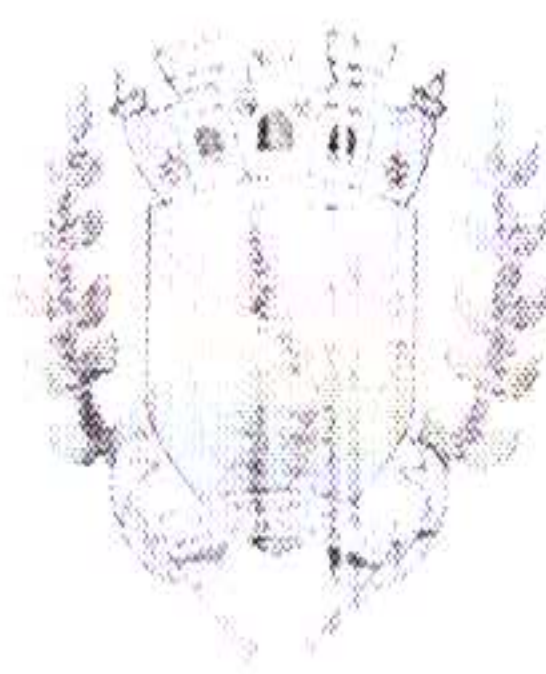
Inicialmente, informo que, o presente projeto dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, razão pela qual, solicito que o mesmo seja votado em Regime de Urgência.

Certo da compreensão de Vossa Senhoria e dos demais Edis que compõem esta Câmara Municipal vos encaminho o incluso Projeto de Lei, para que o mesmo seja votado em Regime de Urgência, e na convicção da aprovação do mesmo, desde já, envio votos de elevada estima e reconhecimento.

Atenciosamente,



JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 14 de novembro de 2024.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 116 /PMMA/2024

Exmo. Shr. Presidente,
Ilmos. Srs. Vereadores e Vereadoras

Encaminho à V. Exas., com grande honra, para apreciação e votação, junto à esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores, o Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, supramencionado, objetiva Abertura de Crédito Adicional Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor de **R\$ 96.943,00 (Noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais)**, de acordo com os extratos e balancete da receita em anexo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, dando continuidade no atendimento do interesse público.

O valor total orçado para o ano de 2024 foi de R\$1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), porém, conforme extrato pode-se ver que foi arrecadado o valor de R\$1.396.943,98 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), assim subentende-se que neste ato, a necessidade de abertura de crédito por excesso de arrecadação no valor R\$ 96.943,00 (Noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais),

Diante do exposto e pelo que mais será suprido pela dedicação e bom senso dos nobres Edis, reitero o pedido de apreciação e aprovação do incluso Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Sendo o que somente se apresenta para o momento, oportunamente, renovo protestos de consideração e apreço.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

PROJETO DE LEI N. 146 PMMA/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura de Crédito Suplementar por meio de Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 96.943,00**(Noventa e seis mil novecentos e quarenta e três reais), de acordo com os extratos e balancete da receita em anexo. para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme dotação distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor	Fonte
02/006	12	363	0062	2	069	3.3.90.39.00.00	R\$	15710000
PMMA/SEMED	Educação	Educação básica	Suporte complementar à educação - FNDE	Atividade	Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	96.943,00	FNDE Transferência de convênio-exercício corrente
Total							96.943,00	

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 14 de novembro de 2024.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SIL MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica - OAB/RO 1560



Extrato de Conta Corrente

G332121014674115015
12/11/2024 10:18:58

Cliente - Conta atual

Agência	4000-2	
Conta corrente	15177-7	ANDREAZZA PROG IR E VIR
Período do extrato	10/2024	

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/09/2024		Saldo Anterior			0,00 C
04/10/2024		+ Ordem Bancária	202.410.030.035.137	54.522,06 C	
04/10/2024		+ Ordem Bancária	202.410.030.035.138	294.715,72 C	
04/10/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	100.401	143.920,31 D	
04/10/2024		+ Impostos	100.402	3.471,85 D	
04/10/2024		+ Impostos	100.403	4.375,49 D	
04/10/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico	892.781.200.032.641	12,00 D	
04/10/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	197.458,13 D	0,00 C
15/10/2024		+ Transferência recebida	554.000.000.029.835	24,02 C	
15/10/2024		+ BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	24,02 D	0,00 C
18/10/2024		+ Transferência enviada	554.000.000.015.253	5.171,62 D	
18/10/2024		+ Resgate Automático	1.972	5.171,62 C	0,00 C
31/10/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332121014674115013
12/11/2024 10:18:20

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 15177-7 ANDREAZZA PROG IR E VIR
Período do extrato 08/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2024		Saldo Anterior			0,00 C
07/08/2024	+	Ordem Bancária	202.408.060.030.986	54.522,08 C	
07/08/2024	+	Ordem Bancária	202.408.060.030.987	294.713,32 C	
07/08/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	80.701	91.796,79 D	
07/08/2024	+	Impostos	80.702	2.172,84 D	
07/08/2024	+	Impostos	80.703	2.832,44 D	
07/08/2024	+	Tar DOC/TED Eletrônico	832.201.100.028.680	12,01 D	
07/08/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	252.421,32 D	0,00 C
09/08/2024	+	Transferência recebida	554.000.000.029.835	11,72 C	
09/08/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11,72 D	0,00 C
20/08/2024	+	Transferência recebida	554.000.000.015.253	0,10 C	
20/08/2024	+	Transferência enviada	554.000.000.015.253	5.325,60 D	
20/08/2024	+	Resgate Automático	1.972	5.325,50 C	0,00 C
22/08/2024	+	Transferência recebida	554.000.000.029.835	12,01 C	
22/08/2024	+	BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	12,01 D	0,00 C
31/08/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332121014674115010
12/11/2024 10:17:47

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 15177-7 ANDREAZZA PROG IR E VIR
Período do extrato 05/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
19/04/2024		Saldo Anterior	-		0,00 C
09/05/2024	+	TED Transf.Eletr.Disponiv	50.901	105.676,18 D	
09/05/2024	+	Impostos	50.902	2.524,98 D	
09/05/2024	+	Impostos	50.903	3.237,08 D	
09/05/2024	+	Tar DOC/TED Eletrônico	821.301.100.122.024	12,00 D	
09/05/2024		Resgate Automático	1.972	111.450,24 C	0,00 C
15/05/2024	+	Ordem Bancária	202.405.140.003.972	54.522,08 C	
15/05/2024	+	Ordem Bancária	202.405.140.003.973	294.713,32 C	
15/05/2024		BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	349.235,40 D	0,00 C
20/05/2024	+	Impostos	52.001	4.233,97 D	
20/05/2024		Resgate Automático	1.972	4.233,97 C	0,00 C
31/05/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato de Conta Corrente

G332121014674115008
12/11/2024 10:17:06

Cliente - Conta atual

Agência 4000-2
Conta corrente 15177-7 ANDREAZZA PROG IR E VIR
Período do extrato 03/2024

Lançamentos

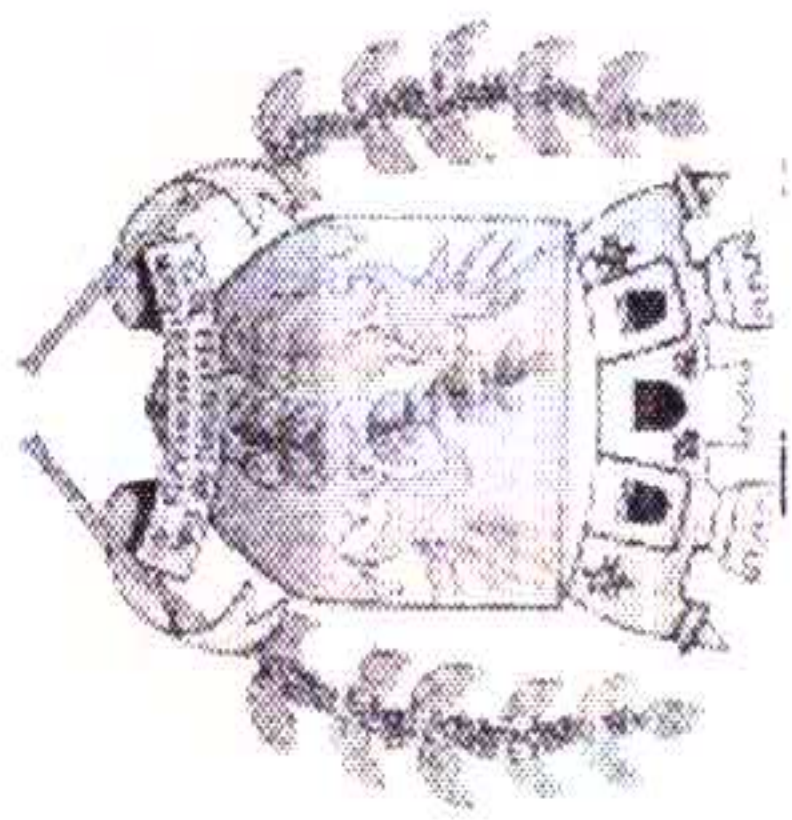
Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/02/2024		Saldo Anterior			0,00 C
15/03/2024	15/03/2024	Ordem Bancária	202.403.140.028.429	54.522,08 C	54.522,08 C
18/03/2024	18/03/2024	Ordem Bancária	202.403.150.027.293	294.713,32 C	
18/03/2024	18/03/2024	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	349.235,40 D	0,00 C
20/03/2024	20/03/2024	TED Transf.Eletr.Disponiv	32.001	59.442,86 D	
20/03/2024	20/03/2024	Impostos	32.002	1.820,86 D	
20/03/2024	20/03/2024	Impostos	32.003	1.420,30 D	
20/03/2024	20/03/2024	Tar DOC/TED Eletrônico	800.801.200.070.329	12,00 D	
20/03/2024	20/03/2024	Resgate Automático	1.972	62.696,02 C	0,00 C
31/03/2024		SALDO			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J2817200 ROSELI FATIMA DE CAMARGO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722
Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

AV. PAU BRASIL 5577 CENTRO (069)3448-2349 - CEP 76919-000

Balancete da Receita no Período de NOVEMBRO DE 2024

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	9.628.000,00	9.628.000,00	29.388,88	9.557.946,65	-70.053,35
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	8.800.000,00	8.800.000,00	29.388,88	8.348.012,90	-451.987,10
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.800.000,00	8.800.000,00	29.388,88	8.348.012,90	-451.987,10
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	800.000,00	800.000,00	0,00	1.146.546,43	346.546,43
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	1.146.546,43	346.546,43
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	28.000,00	28.000,00	0,00	36.509,85	8.509,85
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	28.000,00	28.000,00	0,00	36.509,85	8.509,85
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	26.877,47	26.877,47
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	26.877,47	26.877,47
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.850.000,00	2.100.000,00	0,00	2.152.207,17	52.207,17
1.7.2.4.01.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	550.000,00	800.000,00	0,00	755.263,19	-44.736,81
1.7.2.4.01.0.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado - Não Vinculado a Educação e Saúde	550.000,00	800.000,00	0,00	755.263,19	-44.736,81
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.396.943,98	96.943,98
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	1.396.943,98	96.943,98
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.374.000,00	8.313.000,00	239.335,93	7.243.469,61	-1.069.530,39
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.374.000,00	8.313.000,00	239.335,93	7.243.469,61	-1.069.530,39
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	7.374.000,00	8.313.000,00	239.335,93	7.243.469,61	-1.069.530,39
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	FUNDEB	7.374.000,00	8.313.000,00	239.335,93	7.243.469,61	-1.069.530,39
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00	FUNDEB FPE	2.900.000,00	2.900.000,00	161.238,10	2.559.609,53	-340.390,47
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00	FUNDEB FPM	877.000,00	877.000,00	53.159,39	842.785,12	-34.214,88
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00	FUNDEB ICMS	3.080.000,00	4.019.000,00	16.679,68	3.461.849,11	-557.150,89
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00	FUNDEB IPI-EXP	10.000,00	10.000,00	998,61	16.279,55	6.279,55
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00	FUNDEB IPVA	487.300,00	487.300,00	5.542,73	321.780,55	-165.519,45
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00	FUNDEB ITCMD	17.000,00	17.000,00	312,06	20.370,60	3.370,60
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00	FUNDEB ITR	2.700,00	2.700,00	973,72	13.952,01	11.252,01
1.7.5.1.50.0.1.09.00.00.00	ORIGEM LC 198/2023	0,00	0,00	431,64	6.843,14	6.843,14
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	65.250,00	65.250,00	0,00	119.027,88	53.777,88
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.447,80	1.447,80
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	1.447,80	1.447,80
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	0,00	0,00	0,00	1.447,80	1.447,80
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	0,00	0,00	0,00	1.447,80	1.447,80
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	65.250,00	65.250,00	0,00	117.580,08	52.330,08
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	65.250,00	65.250,00	0,00	117.580,08	52.330,08
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	65.250,00	65.250,00	0,00	117.580,08	52.330,08
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00	117.580,08	117.580,08